



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Administração e Controle Acadêmico

Divisão de Assuntos Educacionais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8958 - diaed@prograd.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 22/2023/DIAED/DIRAC/PROGRAD/REITO-UFU

Uberlândia, 22 de agosto de 2023.

Aos(Às) Senhores(as) Coordenadores e Secretários dos Cursos de Graduação:

Assunto: cerimônias de colação de grau unificada 2023/1.

Prezados,

1. Considerando o cronograma abaixo com as primeiras etapas necessárias para a realização das cerimônias de colação de grau unificada 2023/1 que ocorrerão na semana do 19/02/2024 a 24/02/2024, conforme Resolução CONGRAD Nº 73, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Evento	Período
Inclusão dos Prováveis Formandos	23/08/2023 a 08/09/2023
Confirmação de participação na cerimônia pelo estudante no Portal do Aluno	23/08/2023 a 17/09/2023
Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau Oficial	09/12/2023

2. Considerando que o parágrafo primeiro do Artigo 85 da Resolução nº 46 do Congrad que estabelece que "**A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo**, inclusive para os componentes curriculares de Estágio Obrigatório, Monografia e Trabalho de Conclusão de Curso".

3. Considerando que "**A efetivação da renovação da matrícula somente poderá ocorrer no prazo de até 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo...**", período este que encerrará em 29/08/2023.

4. Considerando ainda que "**O abandono de curso** ocorrerá quando o estudante não efetivar matrícula no período letivo" conforme artigo 164 das normas gerais da graduação.

5. Considerando que **prováveis formandos são** os estudantes que:

- a) tenha concluído todas as disciplinas do curso
- b) esteja matriculado em todos os componentes equivalentes aos componentes necessários para conclusão do curso, conforme registrado no currículo do curso
- c) esteja matriculado em todos os componentes necessários para conclusão do curso.
- d) tenha obtido equivalência de todos os componentes necessários para conclusão do curso.

e) esteja realizando exame de suficiência que o possibilite concluir o curso no semestre corrente.

f) esteja matriculado em todos os componentes equivalentes aos componentes necessários para conclusão do curso, porém as equivalências não estão cadastradas no currículo (equivalência via ofício)

6. Informamos que iremos trabalhar com a lista de prováveis formandos disponível na aplicação 11.02.05.80.22 PROVÁVEL FORMANDO POR CURSO - UFU (em anexo), do Sistema de Gestão - SG, essa lista contempla os alunos que se encaixam nos **itens A, B e C**.

7. Sendo assim, para evitarmos transtornos, solicitamos que sejam **realizadas as matrículas em todos as disciplinas faltantes dos alunos que pretendem colar grau ao final do primeiro semestre de 2023**.

8. Quanto aos alunos que se enquadram nos **itens D, E e F**, mas que aguardam aprovação em exame de suficiência, aprovação nas disciplinas equivalentes ou que ainda não tiveram suas equivalências processadas pela Dicoa, estes precisarão ser incluídos pela coordenação, via ofício como prováveis formandos.

9. A coordenação deve **anexar o ofício neste processo**, constando o nome do discente, o número de matrícula e a justificativa para a sua inclusão, **conforme modelo abaixo**. Com esse ofício poderemos verificar com os setores, a possibilidade de agilizar os atendimentos das demandas em tempo hábil para a colação de grau.

Matrícula	Aluno	Justificativa
12421CCT075	Chandler Bing	Aguardando processamento de equivalência a ser solicitada após a conclusão da disciplina matriculada.
12421MUS061	Phoebe Buffay	Aguardando cadastro de complementação de estudos (processo SEI nº 000).
12421HIS089	Ross Geller	Aguardando processamento da certidão de estudos enviada para a DICOA.
12421NUT053	Monica Geller	Aguardando realização de exame de suficiência

10. Informamos também que **é muito importante o trabalho de verificação e acompanhamento dos prováveis formandos**, a fim de identificar quaisquer situações que inviabilizem a participação do estudante na cerimônia de colação de grau.

11. Na oportunidade informamos que, conforme o cronograma acima divulgado, o prazo para o levantamento e inclusão de formandos **encerra em 08/09/2023**. Nesta data também iremos gerar uma lista atualizada na aplicação 11.02.05.80.22 PROVÁVEL FORMANDO POR CURSO - UFU.

12. Após o encerramento do prazo de inclusão pela coordenação, via **ofício neste processo, a DIAED irá adicionar esses alunos na aplicação 11.02.05.21 Colação Unificada**, para que os estudantes possam confirmar a sua participação na cerimônia.

13. Comunicamos também que, após a divulgação deste ofício, os prováveis formandos que estão na planilha em anexo poderão confirmar presença na solenidade de colação de grau unificada 2023/1.

Anexos: I - Planilha (SEI nº 4759571).

MARIANA CODOGNOTTO BRITO VILELA
Gerente do Setor de Assuntos Educacionais
Portaria de Pessoal UFU nº 4168 de 28/10/2021



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Codognotto Brito Vilela, Gerente**, em 23/08/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4759276** e o código CRC **7FAC3FBD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.060534/2023-88

SEI nº 4759276